

Aviso n.º 4955/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Ciências Empresariais da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — É aberto concurso para as áreas de especialização em Finanças, em Marketing e em Contabilidade. O número de vagas é de 25 para a área de especialização em Finanças, de 15 para a área de especialização em Marketing e de 10 para a área de especialização em Contabilidade.

2 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de seis.

3 — As propinas do curso de especialização são de € 150 por cada unidade de crédito e as propinas pela inscrição em CE975 — Dissertação de Mestrado são de € 350.

4 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60.

5 — O prazo para a apresentação das candidaturas decorre de 15 de Maio a 9 de Junho de 2006.

6 — As matrículas e inscrições têm lugar de 3 a 14 de Julho de 2006.

7 — Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado pelo aviso n.º 4939/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005.

4 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4956/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 2400 (€ 40 por unidade de crédito ECTS). Pela inscrição na dissertação os alunos deverão pagar uma propina de € 300.

2 — O número de vagas será de 30.

3 — Para 20% das vagas têm precedência docentes do ensino superior.

4 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de seis.

5 — O prazo para apresentação de candidaturas decorre de 15 de Maio a 9 de Junho de 2006.

6 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60.

7 — As matrículas e inscrições têm lugar de 3 a 14 de Julho de 2006.

8 — Se as candidaturas apresentadas no período referido no n.º 5 não derem lugar ao preenchimento da totalidade das vagas referidas no n.º 2, proceder-se-á à abertura de um novo período de candidaturas, de 17 de Julho a 11 de Setembro de 2006, sendo aplicável a mesma taxa de candidatura.

9 — As matrículas e inscrições dos alunos colocados no âmbito do concurso referido no número anterior têm lugar de 15 a 20 de Setembro de 2006.

10 — O calendário lectivo tem início em 18 de Setembro de 2006.

11 — Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado pelo aviso n.º 4938/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005.

4 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4957/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Abril de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de mestrado em Economia, da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 145 por unidade de crédito. Pela inscrição na tese os alunos deverão pagar uma propina de € 150.

2 — O número de vagas no ano lectivo de 2006-2007 é de 30 alunos.

3 — 50% destas vagas são reservadas a docentes do ensino superior.

4 — As vagas previstas no número anterior que não forem atribuídas reverterão para o contingente geral.

5 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de 5.

6 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 15 de Maio a 9 de Junho de 2006.

7 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60.

8 — As matrículas e inscrições têm lugar de 3 a 14 de Julho de 2006.

9 — O calendário lectivo tem início em 4 de Setembro de 2006 (disciplina não curricular de Matemática e Estatística) e 11 de Setembro de 2006 (disciplinas curriculares).

10 — Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, pelo aviso n.º 2800/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com as seguintes alterações:

Inclusão nas áreas de especialização de Crescimento e Desenvolvimento Económico e de Economia da Saúde das disciplinas de Economia e Política Social e Política de Concorrência, respectivamente.

4 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4958/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Marketing da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O número de vagas é de 25;

2 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de 10;

3 — 10% das vagas são reservados a candidatos estrangeiros;

4 — As vagas previstas no número anterior que não forem preenchidas reverterão para o contingente geral;

5 — As propinas do curso de especialização são de € 2800 (€ 200 por cada unidade de quinze horas) e as propinas devidas pela inscrição em MMD01 — Dissertação são de € 700;

6 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60;

7 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 15 de Maio a 9 de Junho de 2006;

8 — As matrículas e inscrições têm lugar de 3 a 14 de Julho de 2006;

9 — O calendário lectivo tem início em 2 de Outubro de 2006;

10 — Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado, pelo aviso n.º 5665/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005.

4 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4959/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de doutoramento em Economia da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 145 por unidade de crédito. Pela inscrição na tese, os alunos deverão pagar uma propina de € 150 por semestre;

2 — O número de vagas no ano lectivo de 2006-2007 é de 15 alunos;

3 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de cinco;

4 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 15 de Abril a 9 de Junho de 2006;

5 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60;

6 — As matrículas e inscrições têm lugar de 3 a 14 de Julho de 2006;

7 — O calendário lectivo tem início em 4 de Setembro de 2006 (disciplina não curricular de Matemática e Estatística) e 11 de Setembro de 2006 (disciplinas curriculares).

8 — Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado, pelo aviso n.º 3891/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, com as seguintes alterações:

No n.º 3:

Disciplinas comuns — inclusão da disciplina de Análise Económica Avançada;

Disciplinas de especialização — exclusão da disciplina de Análise Económica Avançada;

No n.º 4:

Área de Crescimento e Desenvolvimento Económico — inclusão da disciplina de Economia e Política Social;

Área de Economia da Saúde — inclusão da disciplina de Política da Concorrência;

Outras disciplinas de especialização — inclusão da disciplina de Economia Computacional;

No n.º 6 — a disciplina não curricular de Matemática e Estatística, destinada a leccionar ferramentas consideradas fundamentais para as disciplinas nucleares do doutoramento, tem escolaridade de quinze horas, a distribuir entre a semana anterior e a primeira semana do 1.º semestre curricular.

4 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.